

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 218, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de Comissão para Avaliação de Bens Inservíveis.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Ficam nomeados os senhores, abaixo relacionados, para proceder a avaliação dos bens inservíveis, que serão objeto de venda através de leilão e realizar o devido processamento de arquivos físicos para digitalização, e quando necessário, correto descarte:

- Luiz Brisola de Almeida Filho Auxiliar Administrativo, designado Chefe do Departamento de Educação.
- 2. Moisés Ricardo Januário Auxiliar Administrativo.
- 3. Edison Donizete Arruda Silva Eletricista.
- Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3.º Fica revogada a Portaria CMA 142, de 07 de julho de 2023.

P.M. de Taquarituba, em 1.º de outubro de 2025.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO 8F0C5F48ED8B4418A4B1091E8DD6316E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas